

# RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO IBVM ANO 2023

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE  
BOA VISTA – FETEC E O INSTITUTO BOA VISTA DE MÚSICA –  
IBVM.

BOA VISTA – RR  
MARÇO / 2024

## RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO IBVM ANO 2023

### 1 – HISTÓRICO

O Instituto Boa Vista de Música – IBVM, com sede na Rua da Tangerineira, 411, bairro Caçari, Praça Jorge Manoel da Silva, CEP 69.307-550 – Boa Vista/Roraima, inscrita no CNPJ nº 07.742.215/0001-27, aqui representada pelo seu Diretor Presidente, o senhor **Francisco Carlos Felício**, brasileiro, união estável, portador do RG nº XXXXXXXX2-4 MD-SIE, CPF nº XXX.317.XXX-X4, vem apresentar à **Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC**, inscrita no CNPJ 05.607.916/0001-28 situada à Glaycon de Paiva, nº 900, São Vicente (Teatro Municipal de Boa Vista), CEP 69.303-340 - Boa Vista/RR, neste ato representado por seu Presidente, o Senhor **JOSÉ DIEGO DA SILVA**, o relatório de **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO IBVM, REFERENTE AO ANO DE 2023**.

A presente prestação de contas refere-se aos recursos repassados ao Instituto Boa Vista de Música a fim de cumprir todas as cláusulas do Contrato de Gestão processo nº 008/2023-FETEC, no valor total de R\$ 4.451.780,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta reais), sendo R\$ 3.561.424,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) do primeiro contrato, e R\$ 890.356,00 (oitocentos e noventa mil, trezentos e cinquenta e seis reais) referente aditivo ao contrato, através da conta do IBVM, no Banco do Brasil S/A, Agencia 0250-X, Conta Corrente nº 68605-0.

O Instituto Boa Vista de Música – IBVM, acima qualificado, é pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, instituída sob a forma de associação. Foi regulamentado pela Lei Municipal nº 831, de 05 de dezembro de 2005 e alterado pela Lei nº 1.310 de 21 de março de 2011, que o autorizou e qualificou como organização social. Através da Lei Municipal 831/2005, a FETEC e IBVM podem celebrar contrato de gestão a fim de dar continuidade aos programas e projetos sociais do Poder Público Municipal garantindo aos munícipes de Boa Vista o acesso à cultura e educação músico instrumental.

O IBVM tem como finalidade o ensino, a pesquisa, a promoção da cidadania e o desenvolvimento cultural artístico e institucional, na área da música. A abrangência do IBVM e o seu campo de atuação dentro do cenário cultural e social do Estado de Roraima se dá de acordo com os critérios estabelecidos

no Contrato de Gestão e o Estatuto Social do IBVM. O contratado assumiu a missão de dar sequência aos planos, programas, projetos e ações das políticas públicas municipais na esfera social e cultural através da música, e todas as despesas ora descritas neste relatório cumprem fidedignamente as metas pactuadas.

## 2 - DO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE O IBVM E A FETEC.

### 2.1 - DA EXECUÇÃO DO PROJETO

O Contrato de Gestão e aditivo tinham por objetivo estabelecer entre as partes, as bases para a execução das atividades relacionadas à finalidade do Instituto, conforme preceitos do seu Estatuto Social. O IBVM através do Plano de Trabalho se comprometeu a cumprir as seguintes metas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DA META – CONTRATO DE GESTÃO	ETAPA	FASE DE EXECUÇÃO
1	Reabrir 100 vagas para atender crianças, jovens e adultos com aulas de música instrumental;	1	Fevereiro e julho /23
2	Manter em pleno funcionamento os projetos socioeducacionais de Bandas, Orquestras, Corais e musicalização a crianças com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades – 610 alunos até final do período;	1 e 2	Fevereiro a outubro /23
3	Atender as demandas de apresentações musicais do poder público municipal com a Banda Municipal, Banda Realce, Orquestra de Sinfônica e duetos, trios e quartetos (virtual e/ou presencial)	3	Fevereiro a outubro/ 23
4	Proporcionar apresentações músico culturais aos munícipes de Boa Vista de forma on-line e em locais públicos como praças, orlas, anfiteatros, teatros, escolas municipais e parceiros	4	Fevereiro a outubro/ 23
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DA META - ADITIVO	ETAPA	FASE DE EXECUÇÃO
1	Manter em pleno funcionamento os projetos socioeducacionais de Bandas, Orquestras, Corais e musicalização infantil e Coral dos servidores – até 800 alunos ao final do período;	1	Novembro e dezembro/23
2	Atender as demandas de apresentações musicais do poder público municipal com a Banda Municipal, Banda Realce, Orquestra de Câmara e duetos, trios e quartetos	2	Novembro e dezembro/23
3	Proporcionar apresentações músico culturais aos munícipes de Boa Vista em locais públicos como praças, orlas, anfiteatros, teatros, escolas municipais e parceiros	3	Novembro e dezembro/23

A fim de executar todas as ações pactuadas em ambos contratos, o Instituto envolveu todos os projetos musicais: Banda Municipal, Banda Realce, Orquestra Sinfônica, grupos de naipes de instrumentos, que são os corpos artísticos do IBVM, e os projetos sócios educacionais: Banda Infantojuvenil, Orquestra Sinfônica Infantojuvenil, Orquestra de Violões, Musicalização infantil com aulas

de percussão e expressão corporal, Flauta Doce e Canto Coral (crianças e adultos do Coral do Servidor e Coral do IBVM).

Na meta 1 do Contrato de Gestão, o IBVM se comprometeu a abrir vagas a crianças e jovens na faixa etária de 07 a 18 anos, com aulas de música instrumental e coral em fevereiro e julho. As inscrições ocorreram conforme previsto e já no aditivo do contrato, o número de alunos chegava a quase 800 alunos. Sempre há uma demanda maior de alunos, porém por falta de estrutura física e instrumentos, esta demanda é impossível ser atendida.

Nas metas, 2 do contrato de gestão e 1 do aditivo, de manter em pleno funcionamento as aulas nos projetos supracitados, de fevereiro a dezembro de 2023, também foi atendida com louvor, haja visto que o IBVM mantém outras parcerias que fortalecem esse contrato de gestão, como é o caso do SESC e UFRR, que são instituições de renome no estado e nos proporcionam salas, instrumentos musicais, bem como um agregar de conhecimento aos professores e alunos avançados, estes por sua vez, ao serem alunos também destas instituições, possuem bolsas de estudos devido a parceria firmada com o IBVM, o que traz novas perspectivas de crescimento aos demais alunos.

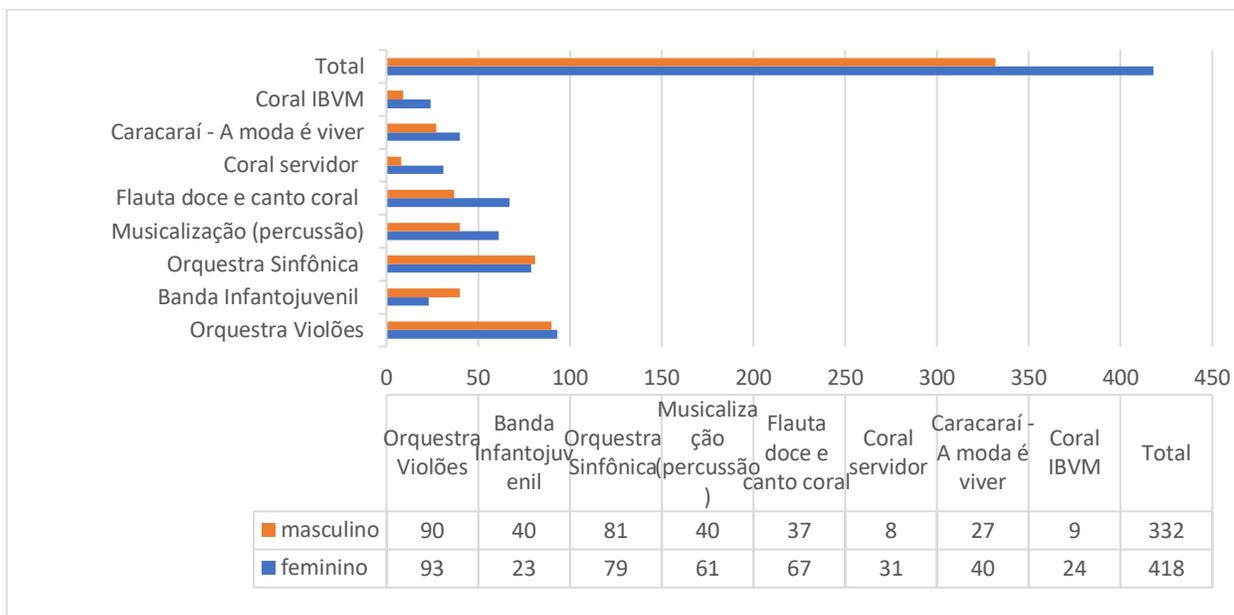
Frutos dessas parcerias são os alunos que concorrem e participam de festivais internacionais pelo país, elevando o nome da instituição, do poder público municipal e do estado de Roraima. Nossos alunos inclusive são destaques por onde passam pelo alto grau de conhecimento musical.  
<https://www.portalbv.com.br/2023/12/musicos-de-boa-vista-sao-selecionados.html>



Além dos alunos, alguns professores também participaram de festivais internacionais no Rio Grande do Sul, e no nosso estado, aconteceu o primeiro festival internacional SESC de música de Roraima [Festival Internacional Sesc de Música de Roraima – Sesc Roraima \(sescrr.com.br\)](http://sescrr.com.br), com a parceria do IBVM e a curadoria do maestro Emmanuele Baldini, que o IBVM trouxe em 2022, e que nos trouxe como resultado um aluno do IBVM foi selecionado para estudar no conservatório de Tatuí, um dos mais importantes do País. Essa parceria trouxe excelentes resultados tanto aos nossos alunos quanto para nossa instituição para planos futuros.



No primeiro semestre de 2023, o IBVM detinha 750 alunos, matriculados nos diversos segmentos musicais, divididos pelo sexo (masculino e feminino) e nota-se que hoje a maioria é mulher.



No segundo semestre sempre há um decréscimo de alunos, pois alguns completam 18 anos, mudam de estado, desistem e em virtude disso reabrimos vagas para atualizar a quantidade de alunos. E ao final, o IBVM fechou o ano com 740 alunos diretos, conforme tabela abaixo. Há alunos ainda na parceria com o SESC e UFRR, porém não são contabilizados por não serem específicos do IBVM.

SEGMENTO EDUCACIONAL	FAIXA ETÁRIA					SOMA
	0 A 6	07 A 13	14 A 17	18 A 29	> de 29	
Violões - SEDE	0	50	9	0		<b>59</b>
Violões - PALCO	0	95	29	2		<b>126</b>
Banda Infantojuvenil		22	31	3		<b>56</b>
Orquestra Sinfônica	4	83	76	3		<b>166</b>
Musicalização - Satélite	18	43	40	0		<b>101</b>
Flauta doce e canto coral	11	91	2	0		<b>104</b>
Coral IBVM	0	0	2	7	12	<b>21</b>
Coral servidor				3	24	<b>27</b>
Caracará - musicalização e violão		43	37			<b>80</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>33</b>	<b>427</b>	<b>226</b>	<b>18</b>	<b>36</b>	<b>740</b>

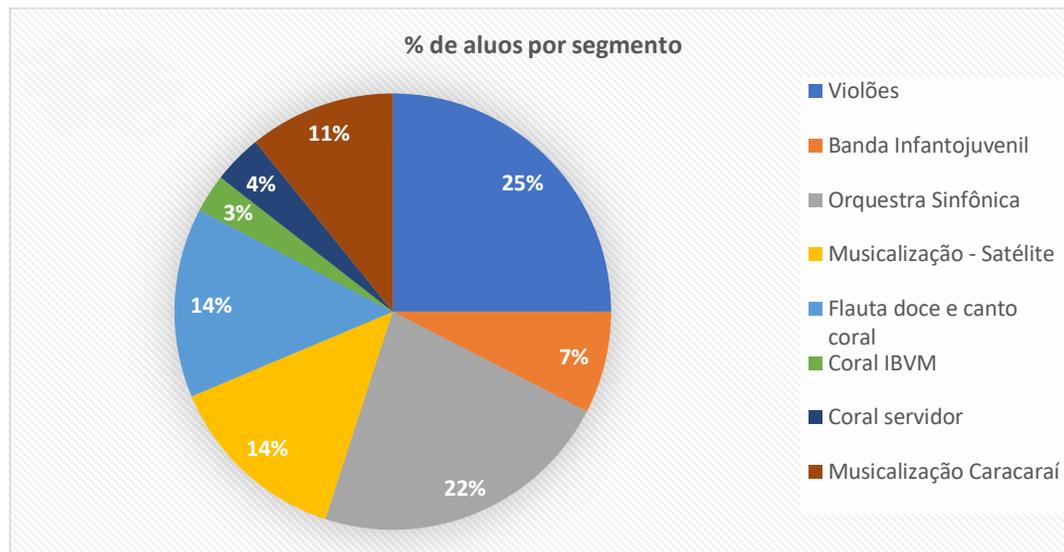
Dos segmentos atendidos, a maior parte dos alunos concentram-se nos segmentos em que há mais instrumentos ou que são mais acessíveis, como é o caso de violão (185 alunos) e musicalização: coral e flauta (232 alunos).

A grande maioria dos alunos são moradores da zona oeste de Boa Vista, menores de 18 anos. E precisam estar devidamente matriculados e atuantes na escola de ensino regular, participando dos projetos do IBVM no contraturno escolar. Destes alunos, 135 recebem bolsas da SEMGES através do projeto ArtCanto, como incentivo a permanecerem nos projetos, e não abandonarem anos de estudo para ajudar na renda familiar, cumprindo também o Estatuto da criança e do adolescente. A faixa etária com maior número, são crianças de 7 a 13 anos, atendidos principalmente pelos projetos para iniciantes. A metodologia utilizada pelo Instituto especialmente mescla o método Suzuki e o El-Sistema da Venezuela, que são metodologias que rapidamente os alunos conseguem aprender com mais facilidade a tocar um instrumento. Os alunos se matriculam no início de cada semestre e ao se identificarem com um instrumento específico com o auxílio do professor e família, passam a compor outros segmentos como Orquestras e Bandas, e ao estarem em estágio avançado participam com os segmentos profissionais das

apresentações nos eventos públicos e privados, até completarem 18 anos e ingressarem no mercado de trabalho.

Boa parte destes alunos avançados, já possuem instrumentos próprios, pois os pais investem na qualificação e alguns inclusive participam de aulas on-line com professores pelo mundo afora, e desta forma se destacam e se inscrevem em editais de festivais internacionais concorrendo com músicos profissionais do mundo todo. A parceria com a Universidade Federal de Roraima também proporciona a esses alunos o despertar e o ingresso numa faculdade de música e através da parceria, alguns deles recebem bolsas de estudo e podem fazer uso de instrumentos com melhor qualidade, que são propriedade da UFRR. Outra parceria que abriu portas aos nossos alunos foi a parceria com o SESC que também proporciona ótimas oportunidades de estudo e participação em festivais e na Orquestras desses dois órgãos federativos.

Além destas parcerias, o IBVM ainda é apoiador de um projeto no município de Caracará, em Roraima, uma demanda que a princípio veio de forma informal pela PMBV, e se fortalece a cada ano, para dar apoio a ONG *A moda é viver*, que luta contra o suicídio infantil, haja visto o município possuía altos índices envolvendo crianças e adolescentes e hoje a realidade é outra. O IBVM entra com 1 professor e um músico autônomo que ministram e dão apoio nas aulas de música de canto coral e violão, uma a duas vezes na semana (preferencialmente no final de semana).



As aulas de teoria e prática instrumental (aulas e ensaios) acontecem em turnos diferentes nos polos do IBVM e parceiros, abaixo relacionados, porém neste ano, os ensaios noturnos dos segmentos profissionais, ocorreram tanto na sede do IBVM quanto no teatro e palco de eventos.

Polos de atendimento do IBVM	manhã	tarde	noite
1 - Sede administrativa - Caçari	Orq. Violões	Orq. Violões	Banda Municipal, Realce, Big Band
2 - Palco de eventos Aderval	Orq. Violões	flauta e coral	Coral dos pais
3 - Vila Olímpica Roberto Marinho	Banda Juvenil	Orq. Infantojuvenil	
4 - SESC	Orq. Infanto	Orq. Violões	
5 - UFRR	Orq. Violões	Orq. Violões	
6 - Escola Ana Sandra - Cidade Satélite			Musicalização, percussão
7 - Secretaria municipal de administração	Coral Servidor		
8 - Caracací - A moda é viver	aulas de flauta e coral - finais de semana		
9 - Teatro Municipal de Boa Vista	aulas, ensaios das Orquestras, bandas e grupos		

## Eventos

Quanto aos eventos, (metas 3 e 4 do contrato e 2 e 3 do aditivo) o IBVM executou **251** eventos durante o ano de 2023, 125 deles atendendo a demanda dos eventos públicos municipais, solicitados através de ofícios, mensagens de WhatsApp e telefonemas direto com a coordenação de eventos. Os demais, 30 eventos, foram promovidos pelo Instituto, e através das parcerias do Poder público e IBVM foram realizados 139, todos, a fim de atender as metas 4 e 3 do contrato de gestão e aditivo, respectivamente. Dos eventos demandados pelo poder público, a maioria foram de secretarias e escolas municipais.



Foi um excelente ano para o IBVM, tanto os eventos de música clássica quanto de música popular atraíram um bom público para o Teatro Municipal e os demais eventos espalhados pela cidade. O público aguardava ansiosamente por cada espetáculo, e isso é visível nas redes sociais do Instituto @ibvmrr . Um dos mais aplaudidos foi o espetáculo infantojuvenil *Aladdim*, lotação máxima no teatro. O evento marcou a volta dos eventos para esse público, suspensos desde a pandemia do COVID. Os demais, homenageando grandes artistas da música internacional e nacional também tiveram um bom público. Os recursos oriundos da bilheteria são revertidos em lanches do corpo musical e apoio nos eventos, palhetas, reparo e conserto de material das aulas e apresentações, bem como a aquisição de material permanente para subsidiar todas as ações do IBVM. Não entra nesta prestação por se tratar de recursos próprios, mas há registro destes na sede do Instituto. Todos os eventos foram divulgados pelas redes sociais do IBVM e PMBV assim como pela mídia local. Segue uma pequena galeria dos eventos atendidos e realizados:





Retorno dos Projetos Sociais Conviver e Cabelos de Prata



Lançamento do Carnaval



**Segmentos do IBVM nos atendimentos culturais**



Música na Praça - Pátio Roraima Shopping



Baile de Carnaval - Centrinho



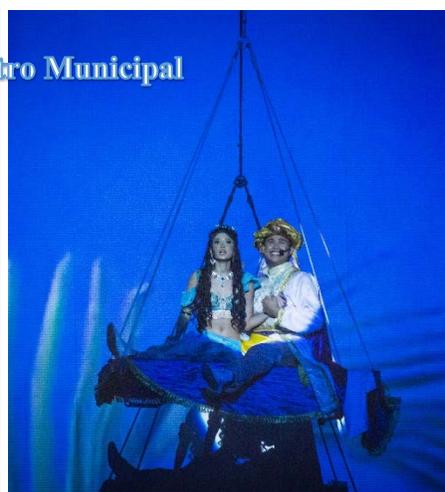
Bloco do Servidor



Baile de Carnaval SESC/RR



**Espectáculo Infantil Aladdin no Teatro Municipal**



Eventos no Teatro Municipal de Boa Vista, homenageando grandes artistas com o intuito de difundir e fortalecer a música nacional e internacional e proporcionar aos munícipes e turistas, atrações culturais na cidade com um baixo custo



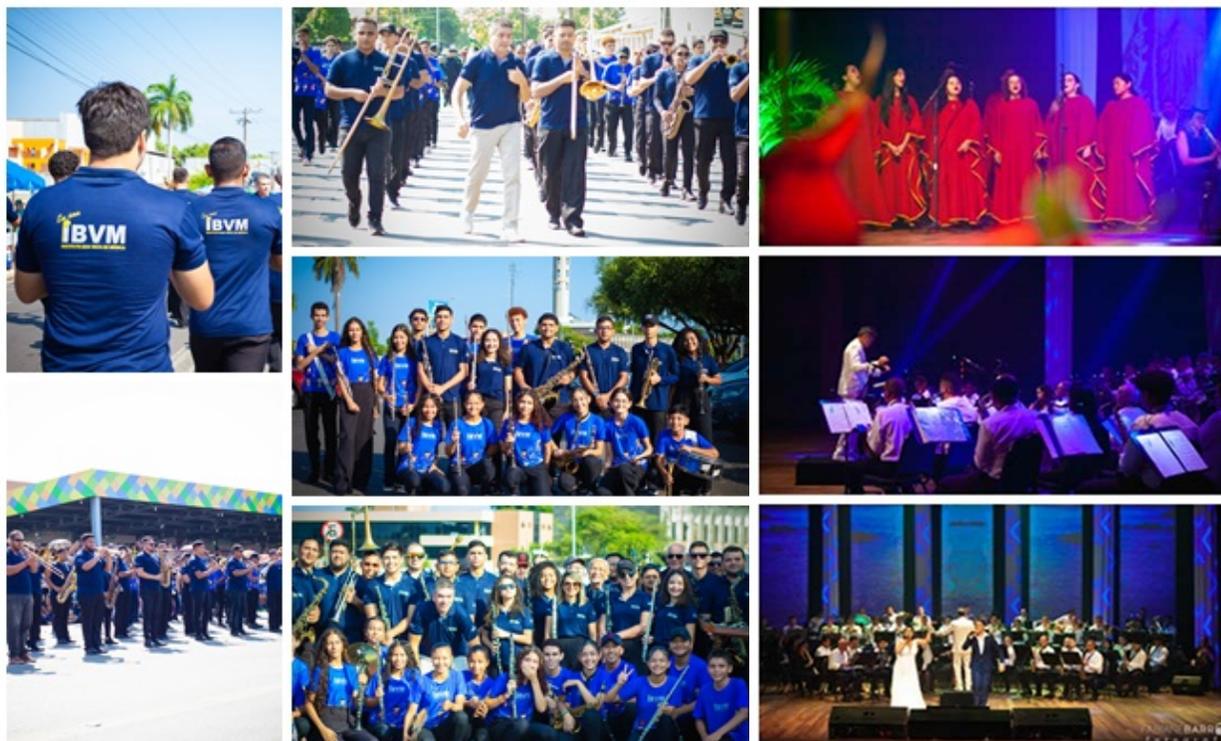
Eventos no Teatro Municipal







**Participação dos projetos educacionais nos eventos – Banda Infantojuvenil com a Banda Municipal inclusive desfilando junto com a Guarda Municipal de Boa Vista**





Alguns dos eventos que foram realizados no teatro municipal de Boa Vista



## 2.2 – DAS DESPESAS

Foi acordado no Contrato de Gestão a continuidade dos projetos sociais e culturais do Município de Boa Vista, na área educacional instrumental e atendimento das necessidades de apresentações culturais do município, através dos segmentos musicais do Instituto nos eventos demandados pela Prefeitura e órgãos por ela solicitados. O IBVM cumpriu todas as demandas solicitadas, além de também ter promovido ações de políticas públicas para o acesso de crianças e jovens de Boa Vista às aulas gratuitas de música instrumental. Para custear estas despesas de execução do contrato de gestão, bem como as diretrizes da instituição no que tange seu estatuto social e Lei Municipal 831/2005, resume-se da seguinte forma a utilização dos recursos no ano de 2023:

### Resumo das Receitas e despesas do ano de 2023

<b>Composição Receitas:</b>	<b>R\$ 4.455.651,71</b>	<b>Composição Despesas:</b>	<b>R\$ 4.455.651,71</b>
<b>Convênio FETEC:</b>	<b>R\$ 4.451.780,00</b>	<b>Despesas:</b>	<b>R\$ 4.454.768,13</b>
<i>1º Contrato de gestão:</i>	<i>R\$ 3.561.424,00</i>	<i>Repasse convênio:</i>	<i>R\$ 4.451.780,00</i>
<i>Aditivo ao contrato:</i>	<i>R\$ 890.356,00</i>	<i>Aplicação financeira:</i>	<i>R\$ 2.988,13</i>
Saldo aplicação financeira	R\$ 3.871,71	Saldo aplicação devolvido:	R\$ 883,58

<b>DESPESAS POR RUBRICA</b>	<b>%</b>	<b>REALIZADO R\$</b>
<b>Folha de pagamento</b>	<b>60%</b>	<b>2.696.877,80</b>
<b>Encargos</b>	<b>21%</b>	<b>954.115,94</b>
INSS e RAT		737.474,41
FGTS		216.641,53
<b>Rescisões</b>	<b>7%</b>	<b>311.140,91</b>
<b>Diárias</b>	<b>0%</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Passagens e despesas de locomoção</b>	<b>0%</b>	<b>6.060,76</b>
<b>Material de consumo</b>	<b>3%</b>	<b>121.075,83</b>
material gráfico e reprográfico		9.378,96
material de reposição, conserto, reparo e manutenção		47.204,18
material de consumo, limpeza, expediente e informática		26.544,96
combustíveis e lubrificantes		37.947,73
<b>Serviço de consultoria</b>	<b>1%</b>	<b>48.000,00</b>
Contador, advogado, consultor		48.000,00
<b>Outros serviços de terceiros pessoa física</b>	<b>4%</b>	<b>176.622,08</b>
apoio técnico musical, cachê e bolsas		146.850,00
serviço de manutenção, conserto, reparo, etc		0,00

outros serviços de terceiros - fotógrafa, social mídia, assessoria processos, etc		29.772,08
<b>Outros serviços de terceiros pessoa jurídica</b>	<b>3%</b>	<b>137.078,29</b>
tarifas bancárias, taxas diversas, cartório, etc		13.745,38
serviços de reparo, conserto, manutenção, etc		14.768,31
telefonia fixa, móvel, internet banda larga, etc		9.882,65
outros serviços de terceiros (seguro ônibus e caminhão, vale transporte, cartão grat. Natal Paz)		98.681,95
<b>Obrigações tributárias e contributivas</b>	<b>0%</b>	<b>796,52</b>
outros impostos, encargos, multas (IPVA, IR, etc)		796,52
<b>Material permanente</b>	<b>0%</b>	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100%</b>	<b>4.454.768,13</b>

- Anexo III – Relatório de execução físico-financeira - ano 2023;
- Anexo IV – Execução da Receita e Despesa – ano 2023;
- Anexo V – Relação de Pagamentos – de janeiro a dezembro de 2023;
- Anexo VI – Relação de bens – não houve aquisição de bens permanentes no contrato.

**ANEXOS COMPLEMENTARES:**

- Relatório de Custos - janeiro a dezembro de 2023;
- Resumo das despesas efetuadas e Valores Recebidos – janeiro a dezembro 2023;

**ANEXO III – RELATÓRIO FÍSICO-FINANCEIRO (R\$ 1.000,00)**

Meta	Etapa / Fase	Realizado em todo o período				Realizada até o Período			
		Concedente	Executor	Outros	Total (R\$)	Concedente	Executor	Outros	Total (R\$)
Contrato de Gestão									
1	Fevereiro e julho/23	3.561.424,00	3.871,71		4.455.651,71	3.561.424,00			4.455.651,71
2	Fevereiro a outubro/23								
3	Fevereiro a outubro/23								
4	Fevereiro a outubro/23								
Aditivo Contrato de Gestão		890.356,00				890.356,00	3.871,71		
1	Novembro e dezembro/23								
2	Novembro e dezembro/23								
3	Novembro e dezembro/23								
Total geral		<b>4.451.780,00</b>	<b>3.871,71</b>	0,00	<b>4.455.651,71</b>	0,00	0,00	0,00	<b>4.455.651,71</b>

**ANEXO IV - EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA - ANO 2023**

(IN-STN N° 01/97- ANEXO IV)

EXECUTOR: INSTITUTO BOA VISTA DE MÚSICA – IBVM		CONTRATO DE GESTÃO e ADITIVO 2023	
RECEITA		DESPESA	
Valores Recebidos, inclusive os rendimentos (descriminados).	R\$	Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos, Inclusive saldo recolhido ou a recolher.	R\$
Valores recebidos FETEC	4.451.780,00	<b>GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	<b>3.962.134,65</b>
Contra-Partida (saldo bancário)	0,00	Vencimentos e vantagens fixa	2.696.877,80
Rendimentos	3.871,71	Obrigações patronais	954.115,94
		Indenizações trabalhistas	311.140,91
		<b>GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>	<b>492.633,48</b>
		Diárias - Civil	3.000,00
		Material de Consumo	121.075,83
		Passagens e despesa de locomoção	6.060,76
		Serviço de consultoria	48.000,00
		Outros serviços de terceiros Pessoa Física	176.622,08
		Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	137.078,29
		Obrigações tributárias e contributivas	796,52
		Equipamentos e material permanente	0,00
		<b>Subtotal</b>	<b>4.454.768,13</b>
		<b>Saldo bancário</b>	<b>833,58</b>
		<b>Rendimentos</b>	<b>2.988,13</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.455.651,71</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 4.455.651,71</b>
EXECUTOR  FRANCISCO CARLOS FELICIO Diretor Presidente IBVM		RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO  DÉBORA PEREIRA DE MORAIS Diretora Administrativa Financeira / IBVM	

## **5 - CONCLUSÃO**

Todos os pagamentos efetuados com compras e prestação de serviços foram realizados conforme contrato de gestão e aditivo, os quais estão devidamente comprovados através de documentos legais encaminhados nas Prestações de Contas bimestrais, a fim de apresentar todas as metas propostas e executadas de acordo com o pactuado no contrato de gestão e cujos originais encontram-se arquivados neste IBVM.

Vale salientar que os recursos financeiros destinados ao IBVM no ano de 2023 foram aplicados rigorosamente nos projetos desenvolvidos por este Instituto, obedecendo aos critérios estabelecidos no Contrato de Gestão, nas Leis Municipais nº 831/2005 e 1.310/2010 e acima de tudo, respeitando os critérios da legalidade e aplicabilidade dos recursos públicos.

É o Relatório.

Boa Vista/RR, 20 de março de 2024.

**Francisco Carlos Felício**  
**Diretor Presidente**

**Débora Pereira de Moraes**  
**Diretora Administrativa Financeira**

Anexos complementares

Relatório de Custos - Janeiro a Dezembro / 2023																
Dotação	Rubricas	Meses de Referência e valores em R\$														
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	13º	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	2º parcela 13º	Dezembro	Total
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO IBVM																
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas														2.696.877,80	
	Folha Bruta Músicos e Funcionários (Banda Municipal, Diretoria e Administrativo, Orquestra Sinfônica e Orquestra de Molées)	3.873,34	222.035,34	227.484,96	226.596,06	227.020,00	93.326,76	226.453,33	225.200,00	222.101,95	224.533,33	230.314,55	226.905,44	108.466,07	232.566,67	2.696.877,80
	- Salário líquido	3.873,34	197.556,10	201.552,41	201.187,75	203.001,82	93.326,76	202.715,36	201.168,86	198.040,41	200.571,85	205.877,91	201.985,53	91.097,15	204.739,54	2.406.694,79
	- INSS retido	-	19.232,66	20.018,12	19.686,53	19.702,45	-	19.651,44	19.558,45	19.588,85	19.488,79	19.736,50	20.025,87	17.368,92	20.164,90	234.223,48
	- IR retido	-	5.246,58	5.554,31	5.511,66	3.954,53	-	3.954,53	3.954,53	3.954,53	3.954,53	4.181,98	4.375,88	-	7.276,07	51.919,13
	- Vale Transporte	-	-	360,12	210,12	361,20	-	132,00	132,00	132,00	132,00	132,00	132,00	-	-	1.723,44
	- Desconto pensão judicial	-	-	-	-	-	-	-	386,16	386,16	386,16	386,16	386,16	-	386,16	2.316,96
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-	77.773,40	76.545,82	80.908,59	81.428,50	-	81.684,45	78.753,53	77.178,55	77.677,62	79.281,00	82.590,11	50.397,37	109.897,00	954.115,94
	Encargos sociais sobre folha de pagamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	- INSS e RAT	-	60.088,70	58.461,92	62.873,22	63.346,10	-	63.614,05	60.889,53	59.252,15	59.690,96	61.137,00	64.259,46	50.397,37	73.463,95	737.474,41
	- FGTS	-	17.684,70	18.083,90	18.035,37	18.082,40	-	18.070,40	17.864,00	17.926,40	17.986,66	18.144,00	18.330,65	-	36.433,05	216.641,53
	Encargos sociais e Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	-	32.720,74	1.018,07	-	-	-	2.198,90	4.728,05	-	-	-	-	-	270.475,15	311.140,91
	Rescisões, Acordos, Causas Trabalhistas, etc	-	32.720,74	1.018,07	-	-	-	2.198,90	4.728,05	-	-	-	-	-	270.475,15	311.140,91
<b>Total Gestão de Recursos Humanos</b>		<b>3.873,34</b>	<b>332.529,48</b>	<b>305.048,85</b>	<b>307.504,65</b>	<b>308.448,50</b>	<b>93.326,76</b>	<b>310.336,68</b>	<b>308.681,58</b>	<b>299.280,50</b>	<b>302.210,95</b>	<b>309.595,55</b>	<b>309.495,55</b>	<b>158.863,44</b>	<b>612.938,82</b>	<b>3.962.134,65</b>
GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IBVM																
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00	-	-	-	-	-	3.000,00
	Diárias	-	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00	-	-	-	-	-	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	-	5.398,38	4.686,00	24.127,59	6.005,49	-	15.663,18	10.293,54	19.051,10	6.311,42	18.675,49	4.219,10	-	6.644,54	121.075,83
	Material Gráfico e reprográfico	-	-	-	5.986,50	-	-	-	382,46	-	-	3.010,00	-	-	-	9.378,96
	Material de reposição, conserto, manutenção, etc	-	3.318,10	1.245,00	4.096,48	1.390,00	-	11.058,41	2.708,47	9.251,64	1.593,05	7.271,25	3.121,78	-	2.150,00	47.204,18
	Material de consumo, limpeza, expediente, inform.	-	2.080,28	3.441,00	4.859,32	1.441,08	-	1.377,11	2.839,55	557,67	4.718,37	3.989,26	1.097,32	-	144,00	26.544,96
	Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	9.185,29	3.174,41	-	3.227,66	4.363,06	9.241,79	-	4.404,98	-	-	4.350,54	37.947,73
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	-	-	-	-	-	-	480,76	5.580,00	-	-	-	-	-	-	6.060,76
	Passagens e Despesas com Locomoção	-	-	-	-	-	-	480,76	5.580,00	-	-	-	-	-	-	6.060,76
3.3.90.35.00	Serviço de Consultoria	-	4.000,00	4.000,00	4.000,00	6.000,00	-	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	6.000,00	-	4.000,00	48.000,00
	Contador, Advogado, consultor	-	4.000,00	4.000,00	4.000,00	6.000,00	-	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	6.000,00	-	4.000,00	48.000,00
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros Pessoa Física	-	2.036,27	15.653,27	15.653,27	15.653,27	-	15.664,00	15.664,00	17.800,00	20.292,00	19.402,00	19.402,00	-	19.402,00	176.622,08
	Apoio Técnico Musical, Cachê e Bolsas	-	-	13.617,00	13.617,00	13.617,00	-	13.617,00	13.617,00	15.753,00	15.753,00	15.753,00	15.753,00	-	15.753,00	146.850,00
	Serviço de Manutenção, conserto, reparo, etc.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outros serviços de terceiros	-	2.036,27	2.036,27	2.036,27	2.036,27	-	2.047,00	2.047,00	2.047,00	4.539,00	3.649,00	3.649,00	-	3.649,00	29.772,08
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	-	14.386,32	8.009,94	6.756,31	6.659,88	-	12.019,52	7.011,01	8.195,03	8.604,40	10.743,34	51.871,21	-	2.821,33	137.078,29
	Tarifas bancárias, taxas diversas, cartório, etc	-	1.406,95	1.102,10	1.104,80	1.454,79	-	1.029,51	997,79	1.492,56	1.046,25	1.036,48	1.524,56	-	1.549,59	13.745,38
	Serviços de reparo, conserto, manutenção, etc.	-	761,81	706,00	-	-	-	5.675,00	676,00	370,00	700,00	4.300,00	1.579,50	-	-	14.768,31
	Telefonia fixa, móvel, internet Banda Larga, etc.	-	1.748,07	896,15	901,87	906,73	-	866,54	902,27	914,47	914,72	917,12	914,71	-	-	9.882,65
	Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Aluguel Imóvel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outros Serviços de terceiros	-	10.469,49	5.305,69	4.749,64	4.298,36	-	4.448,47	4.434,95	5.418,00	5.943,43	4.489,74	47.852,44	-	1.271,74	98.681,95
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	-	-	-	-	474,56	-	30,73	291,23	-	-	-	-	-	-	796,52
	Outros impostos, encargos, multas (DARF, IR, etc)	-	-	-	-	474,56	-	30,73	291,23	-	-	-	-	-	-	796,52
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Material Permanente, Instrumentos Musicais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total Gestão das Atividades Administrativas</b>		<b>25.820,97</b>	<b>32.349,21</b>	<b>50.537,17</b>	<b>34.793,20</b>	<b>34.793,20</b>	<b>93.326,76</b>	<b>47.858,19</b>	<b>42.839,78</b>	<b>52.046,13</b>	<b>39.207,82</b>	<b>52.820,83</b>	<b>81.492,31</b>	<b>-</b>	<b>32.867,87</b>	<b>492.633,48</b>
<b>TOTAL GERAL - FONTE 01.01.00</b>		<b>3.873,34</b>	<b>358.350,45</b>	<b>337.398,06</b>	<b>358.041,82</b>	<b>343.241,70</b>	<b>93.326,76</b>	<b>358.194,87</b>	<b>351.521,36</b>	<b>351.326,63</b>	<b>341.418,77</b>	<b>362.416,38</b>	<b>390.987,86</b>	<b>158.863,44</b>	<b>645.806,69</b>	<b>4.454.768,13</b>

**Resumo despesas efetuadas contrato de Gestão - Janeiro à Dezembro / 2023**

Mês de Execução das Despesas Efetuadas Contrato de Gestão	Receitas Disponíveis - R\$			Despesas Realizadas R\$	Saldo:Receitas - Despesas) R\$
	Repasse FETEC	Saldo bancário anterior e outras receitas	Total		
Janeiro / 2023	0,00		0,00	0,00	-
Fevereiro /2023	408.387,34	0,00	408.387,34	362.223,79	46.163,55
Março /2023	346.753,10	46.163,55	392.916,65	337.398,06	55.518,59
Abril / 2023	343.335,33	55.518,59	398.853,92	358.041,82	40.812,10
Maio / 2023	343.770,00	40.812,10	384.582,10	343.241,70	41.340,40
1ª parcela 13º 2023	181.878,01	41.340,40	223.218,41	93.326,76	129.891,65
Junho / 2023	358.003,33	129.891,65	487.894,98	358.194,87	129.700,11
Julho / 2023	353.698,00	129.700,11	483.398,11	351.521,36	131.876,75
Agosto / 2023	354.361,95	131.876,75	486.238,70	351.326,63	134.912,07
Setembro / 2023	386.098,33	134.912,07	521.010,40	341.418,77	179.591,63
Outubro / 2023	306.800,00	179.591,63	486.391,63	362.416,38	123.975,25
Novembro / 2023	360.300,00	123.975,25	484.275,25	390.987,86	93.287,39
2ª parcela 13º 2023	109.583,33	93.287,39	202.870,72	158.863,44	44.007,28
Dezembro / 2023	598.811,28	44.007,28	642.818,56	645.806,69	(2.988,13)
<b>Total Geral Contrato de Gestão/Ano</b>	<b>4.451.780,00</b>			<b>4.454.768,13</b>	<b>(2.988,13)</b>
Saldo bancário 01/02/2024					<b>883,58</b>
Composto por:					
Saldo orçamentário					-
saldo da aplicação 2023					<b>3.871,71</b>
Devolvido à FETEC 01/02/2024					<b>883,58</b>

**Resumo dos Valores Recebidos pelo IBVM - Janeiro à Dezembro / 2023**

DISCRIMINAÇÃO	R\$
Ordem Bancária FETEC em 01/03/2023	408.387,34
Ordem Bancária FETEC em 31/03/2023	346.753,10
Ordem Bancária FETEC em 28/04/2023	343.335,33
Ordem Bancária FETEC em 31/05/2023	343.770,00
Ordem Bancária FETEC em 20/06/2023	181.878,01
Ordem Bancária FETEC em 28/06/2023	358.003,33
Ordem Bancária FETEC em 01/08/2023	353.698,00
Ordem Bancária FETEC em 28/08/2023	354.361,95
Ordem Bancária FETEC em 29/09/2023	386.098,33
Ordem Bancária FETEC em 27/10/2023	306.800,00
Ordem Bancária FETEC em 04/12/2023	360.300,00
Ordem Bancária FETEC em 15/12/2023	109.583,33
Ordem Bancária FETEC em 27/12/2023	598.811,28
<b>TOTAL</b>	<b>4.451.780,00</b>